



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada E



REQUERIMENTO RQ 2648 /2013
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em, 1º 08 13
12079
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Departamento Geral de Patrimônio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Departamento Geral de Patrimônio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal relatório demonstrativo de todos imóveis destinados aos Núcleos de Inspeção Sanitária da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde, contendo no mínimo o número de inscrição dos imóveis, a área e endereço dos mesmos.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 2648, 2013
Folha Nº 01-ep

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação das condições de funcionamento dos Núcleos de Inspeção Sanitária da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde, bem como se as condições atualmente oferecidas permitem o efetivo cumprimento das atribuições previstas no Código Sanitário do Distrito Federal, conforme previsto no Decreto nº 32.568, de 09 de dezembro de 2010.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - 02/08/2013 16:40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Geral/Presidência para deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 55/200 do Gabinete da Mesa Diretora.

Em 05/08/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

RL Nº 2648 2013

Folha Nº 02 - *up*